PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/17

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Senhor Fabrizzio Müller Martinez

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão da Cidade do Salvador ao Senhor Fabrizzio Müller Martinez.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de março de 2017.

DUDA SANCHES

JUSTIFICATIVA

Nascido em São Paulo em 1976, filho de um imigrante Espanhol com uma paulista filha de alemães, o homenageado foi radicado na Cidade do Salvador em 1992, estudando em instituições renomadas desta capital como o Colégio Maristas, graduando-se posteriormente em Economia pela Universidade Católica do Salvador.

Ainda em 1993, após o falecimento precoce da sua genitora, o homenageado passou cerca de um ano em San Diego, Califórnia, nos Estados Unidos.

Casado com Cristiana desde 2005, pai de Maria Eduarda e Rafael de 8 e 3 anos respectivamente.

O homenageado exerce irretocável trabalho à frente da Transalvador (Superintendência de Trânsito do Salvador) desde 2013, tendo sido convidado pelo então Secretário de Mobilidade do Município, Sr. José Carlos Aleluia, para a sua primeira experiência no setor público.

No desempenho de suas atividades, o homenageado foi o responsável pela implementação de novas políticas de gestão que corroboraram para o êxito

de operações inovadoras como as blitz de Lei seca, contribuindo para maior segurança no trânsito desta capital, e ainda, pelas significativas alterações viárias no trânsito da Cidade do Salvador, as quais contribuíram para a melhoria da qualidade de vida de milhares de soteropolitanos.

Destaca-se ainda que o homenageado atuou em diversas ações integradas da Prefeitura desta capital, primando sempre pela segurança da população e respeito ao interesse público, exercendo uma gestão de verdadeira excelência à frente da Superintendência de Trânsito deste Município.

Pela história de vida, pela entrega ao Município do Salvador, merece o homenageado a congratulação com o título de cidadão da Cidade do Salvador, razão pela qual a presente resolução aguarda ser prontamente aprovado por esta nobre Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 9 de março de 2017.

DUDA SANCHES